

#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

# Portaria nº CPV.0174/2017, de 16 de novembro de 2017

Trata da nomeação dos membros do Conselho de Câmpus do IFSP-Câmpus Capivari.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e a Resolução nº 45/2015, de 15 de junho de 2015 e considerando a homologação do resultado final das eleições para Conselho de Câmpus – 2017, de 09 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1° - NOMEAR os seguintes membros para comporem o Conselho de Câmpus do IFSP-Câmpus Capivari.

### Representantes dos servidores docentes:

Titulares:

Felipe de Paula Góis Vieira Roberto Bineli Muterle Rolando Ruggiero

Suplentes:

André Valente de Barros Barreto (1° suplente) Vitor Brandi Junior (2° suplente)

#### Representantes dos servidores técnico-administrativos:

Titulares:

Gianna Andréia Ferreira Gobbi Michele Pereira de Faria

#### Representantes discentes:

Titulares:

Helen Gláucia Stefanelli Héllen Cristine Florentino Cruz Wallace Rodrigues de Sousa Brito

Suplente:

Leonardo Piovezan

Art. 2° - O mandato dos representantes elencados acima é de 2 anos a partir desta data, conforme Art. 4° da Resolução nº 45/2015, de 15 de junho de 2015.





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 3° - De acordo com o parágrafo 1° do Art. 3° da Resolução n° 45/2015, de 15 de junho de 2015, o Conselho de Câmpus é presidido pelo Diretor Geral.

Art. 4° - Os docentes que fazem parte do Conselho de Câmpus podem incluir até 02 (duas) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.

WALDOLUIS DE LUCCA

Publicado em:

16/10/04.